



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 0081/2022
Bento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008 , DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA MARILÉA CAMPOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Mariléa Campos da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A senhora Mariléa Campos da Silva, nasceu na cidade do Rio de Janeiro onde depois nos anos de 1980 mudou-se para o município de Barra Mansa e em 1985 se fez cidadã Quatiense. Grávida de dois meses do segundo filho montou um pequeno comércio de roupas na antiga rodoviária, depois de alguns anos foi convidada pelo ex Prefeito José Laerte D'Elías para trabalhar na prefeitura, na época da emancipação; logo em seguida prestou concurso público e se tornou uma funcionária efetiva, até se aposentar no ano de 2017. Criou seus dois filhos com muito sacrifício neste município, hoje são casados e residentes em outras cidades. A senhora Mariléa continua em nosso município morando com sua mãe no bairro Jardim Polastri, fez muitos amigos, pois não há parentesco aqui, segue sua vida com muita alegria e sempre com a luta diária. Com dizeres da senhora Mariléa – “mesmo sendo uma pequena cidade, Quatis ainda é uma boa opção para morar e criar os filhos”.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

Vereador